

seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, nota provisória e classificação provisória no concurso público.

10011099, Fabio Pawlaski dos Santos, 18.646, 1.

2.1.5 CARGO 6: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

10018929, Fabio Costa Lima, 27.366, 1 / 10002956, Matheus de Sousa Guimaraes, 26.538, 2 / 10021592, Yan Levy Lima Nunes, 26.191, 3 / 10006074, Daniel Bernardo Barbosa, 25.758, 4 / 10002232, Carlos Roberto Ribeiro Araujo, 25.652, 5 / 10012309, Simon Charles Merlin, 25.498, 6 / 10001036, Thiago Augusto da Silveira Carvalho Noletto, 25.116, 7 / 10020007, Jocelino Resende Pereira da Silva, 25.036, 8 / 10022314, Antonio Augusto da Silva Benigno, 24.996, 9 / 10012907, Robson Andre de Sousa, 24.830, 10 / 10018828, Hector de Castro, 24.778, 11 / 10015639, Alvaro Ferreira de Freitas Borja, 24.667, 12 / 10007642, Marcelo Cardoso Nagano, 24.588, 13 / 10000982, Hiuri Oliveira Vasques, 24.486, 14 / 10010170, Lunahra Vasconcelos Mesquita, 24.373, 15 / 10001488, Marcelly de Figueiredo Mendonca, 24.232, 16 / 10000782, Josiel Jarony Tavares do Nascimento, 23.806, 17 / 10012034, Pedro Henrique de Araujo Nunes Pereira, 23.538, 18 / 10005091, Paula Gabriela Martins, 23.339, 19 / 10021478, Iara Monteiro Araujo, 23.033, 20 / 10015929, Christian Calisto Renosto Rech, 22.980, 21 / 10018570, Douglas Angelo Razabone, 22.843, 22 / 10001303, Marcela Thais Galvao Rodrigues, 22.119, 23 / 10015833, Icaro de Carvalho Gomes, 22.020, 24 / 10010186, Abinael Paes da Silva, 21.818, 25 / 10020787, Wellington de Araujo Guedes da Costa, 21.781, 26 / 10014625, Leomir Rafael Brito Silva, 21.766, 27 / 10005867, Sidney Kelby Caldas Leal, 21.509, 28 / 10013801, Danielle Karina de Azevedo Vatrax, 21.162, 29 / 10004483, Max Weverton Moreira da Silva, 21.005, 30 / 10011299, Tiago Rodrigues Brito, 20.749, 31 / 10012414, Marcelo Inacio Neves, 20.626, 32 / 10018524, Bruno Rocha Gomes Macedo, 20.438, 33 / 10002792, Barbara Evelyn Fernandes de Moraes, 20.169, 34 / 10007367, Rafael Leao Wanzeler, 19.220, 35 / 10009386, Antonio Sobrinho de Lacerda Matos, 19.008, 36 / 10001060, Guilherme Gomes Matias, 18.850, 37 / 10000918, Raimundo de Oliveira Costa Junior, 18.810, 38 / 10019390, Jorge Luiz Costa de Oliveira, 18.514, 39 / 10019642, Adriel Lino Rocha, 17.976, 40 / 10013381, Luiz Carlos Silva Araujo, 17.944, 41 / 10002438, Jefferson Pedro da Silva, 17.916, 42 / 10015345, Leonardo Barros Menezes Cabral, 17.711, 43 / 10014243, Lins Sandro Resque Damasceno, 17.652, 44 / 10012016, Fabricio Figueiredo de Alencar, 16.769, 45 / 10002468, Gabriel Villas Boas de Amorim Lima, 16.180, 46.

2.1.6 CARGO 7: ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10010573, Walbert Emanuel da Silva Nascimento, 20.158, 1 / 10008511, David Borges Reis e Silva, 17.805, 2 / 10009497, Luiz Felipe Calado Sozinho, 16.344, 3.

2.1.7 CARGO 8: ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO

10022076, Andre Martins, 29.158, 1 / 10004886, Juliana Barbosa de Sa, 28.972, 2 / 10002029, Jose do Carmo Fernandes Neto, 28.285, 3 / 10010825, Jessica Maria Alves Pereira dos Santos, 28.279, 4 / 10013931, Indyhara Ventim Amorim Oliveira, 28.110, 5 / 10007972, Renata Louzada do Couto, 27.972, 6 / 10004264, Francisco Fernando Nascimento Sousa, 27.694, 7 / 10007537, Sandra Araujo Ferreira, 27.555, 8 / 10009447, Viktor Yuri Ferreira Yamauchi, 27.555, 8 / 10000300, Mario Ney da Silva Cardoso Junior, 27.509, 10 / 10012198, Islaion Brendon Carneiro Cardoso, 27.067, 11 / 10001570, Rodolfo Jose Leal de Moraes, 27.037, 12 / 10009577, Paula Cristina Nobre Titan, 26.902, 13 / 10010120, Lucielle Valente Pacheco, 26.880, 14 / 10009573, Ilana Martins Ribeiro de Carvalho, 26.856, 15 / 10013202, Marcos Alverne Leitao Duarte Fernandes, 26.726, 16 / 10010889, Amanda Yvaloo Brasil Feitosa, 26.708, 17 / 10013680, Jonas Moreno Moraes Gonzaga, 26.612, 18 / 10009615, Victor Benedito Carneiro dos Prazeres, 26.305, 19 / 10004341, Carlos Roberto Gaia Munhoz, 26.055, 20 / 10010300, Rafaela Lopes de Azevedo, 25.896, 21 / 10003148, Filipe Augusto de Souza Rodrigues, 25.874, 22 / 10013329, Mariana Wanderlei Buarque, 25.825, 23 / 10013727, Antonio Thiago Pinto Moura, 25.771, 24 / 10007249, Jose Diego Pereira da Costa, 25.614, 25 / 10000284, Anne Catarine Tavares Veiga, 25.515, 26 / 10009543, Adonis Vieira da Silva, 25.460, 27 / 10004840, Lorena Cipriano Sousa, 25.289, 28 / 10010788, Denisson William Frazao da Paixao, 25.254, 29 / 10000072, Andrey Barros de Alencar, 24.916, 30 / 10003334, Mariana Fernandes Teixeira, 24.652, 31 / 10009167, Felipe Rafael da Silva Monteiro, 24.648, 32 / 10015591, Silvana Clecia de Souza Barradas, 24.319, 33 / 10002374, Evandro Borges de Queiroz, 23.978, 34 / 10010369, Islan Clairfont de Souza Mello, 23.765, 35 / 10020588, Marcella Ferreira Aires de Souza, 23.750, 36 / 10001290, Marco Alcantara de Oliveira, 23.710, 37 / 10022332, Humberto da Costa Bitencourt, 22.964, 38 / 10020667, Barbara Sobrinho Dias, 22.742, 39 / 10012820, Mario Helio Lima Barbosa Filho, 22.634, 40 / 10007030, Allan de Macedo Maues, 22.632, 41 / 10011008, Lorena Silva Lopes, 22.547, 42 / 10013125, Alexandre da Silva Barbosa, 22.448, 43 / 10000320, Edielisson Moraes dos Santos, 22.067, 44 / 10009602, Paulo Andre Amaral Coutinho, 21.186, 45 / 10001107, Andre Nonato Franco de Souza, 20.642, 46 / 10017769, Murilo Coelho de Moura, 20.245, 47 / 10021964, Gustavo Marinho Lira, 20.130, 48 / 10005383, Paulo da Silva Lima Junior, 19.972, 49 / 10008535, Livia Tiemi Yahagi Rego Goncalves, 19.116, 50.

2.1.7.1 Resultado provisório no concurso público dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação provisória, nota provisória e classificação provisória no concurso público.

10013284, Weliton Nazareno dos Santos Mesquita, 24.112, 1 / 10005585, Arlen Martins Dias, 18.773, 2 / 10011764, Rosiani Dias Jatene, 16.716, 3.

2.1.8 CARGO 9: ASSISTENTE MINISTERIAL DE INFORMÁTICA

10015227, Arthur William da Silva Ramos, 20.458, 1 / 10015001, Pabli-

cia Dias de Farias, 20.422, 2 / 10011065, Liliane de Freitas Terra Lellis, 20.160, 3 / 10018414, Kerisson Falcao da Cunha, 19.920, 4 / 10010073, Ian Pereira dos Santos Ferreira, 18.626, 5 / 10021139, Bruno Ribeiro Guedes, 18.136, 6 / 10020686, Davi Ketley Sousa Moraes, 17.366, 7 / 10021333, Silvio Afonso da Silva Martins Filho, 16.866, 8.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas, em substituição

Protocolo: 478239

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ (MPC/PA)
NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebbraspe) informa que a nota final de cada etapa avaliativa do certame em comento é o resultado da operação de divisão entre a pontuação de cada participante e o divisor estabelecido no edital — divisor 6 (seis) para a prova objetiva; divisor 10 (dez) para a prova discursiva; e divisor 1 (um) para a avaliação de títulos.

Esclarece, ainda, que a fixação de divisores no edital de abertura visa atender ao que está estabelecido no art. 12 da Lei Estadual nº 5.810/94 — escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 12. As provas serão avaliadas na escala de zero a dez pontos, e aos títulos, quando afins, serão atribuídos, no máximo, cinco pontos.

Parágrafo único. As provas de título, quando constantes do Edital, terão caráter meramente classificatório.

Outrossim, serve a presente para esclarecer posicionamento da Comissão do Concurso, de que o parágrafo terceiro do art. 43 da Resolução nº 7/2018 — MPC/PA veda o arredondamento da nota final obtida pelo candidato em cada etapa avaliativa (NFPO, NFPD e NFAT), e não só quando do Resultado Final (RF) no concurso público.

Além disso, no entendimento da Comissão de Concurso, de acordo com o edital de abertura — a ser lido conforme o que estabelece o regulamento do concurso —, a utilização de duas casas decimais está restrita à atribuição dos pontos obtidos por cada candidato em cada fase avaliativa (prova objetiva, prova discursiva e avaliação de títulos).

Desse modo, ao ser aplicado o divisor 10 (dez) na pontuação obtida na prova discursiva — Nota da Prova Discursiva (NPD) —, chega-se a um número inteiro seguido de três casas decimais, que reflete a Nota Final da Prova Discursiva (NFPD), estando rigorosamente dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 12 da Lei Estadual nº 5.810/94 — escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Assim, para que seja mantida uma coerência de exibição de notas, essa mesma lógica deverá também ser utilizada para a exibição da Nota Final da Prova Objetiva (NFPO) e da Nota Final da Avaliação de Títulos (NFAT), do Resultado Provisório (RP), e do Resultado Final (RF), qual seja, com um número inteiro seguido de três casas decimais.

Portanto, como o Cebbraspe utilizou regra de arredondamento para a obtenção da NFPO, será necessário promover ajustes no Edital nº 8 – MPC/PA – Servidor, de 23 de agosto de 2019, e no Edital nº 10 – MPC/PA – Servidor, de 20 de setembro de 2019, para que essa mesma lógica de exibição de notas, com três casas decimais, fique clara e transparente a todos os candidatos, conforme explicitado na tabela a seguir:

Número de acertos	Total de questões	Nota resultante da operação de divisão por 6	NFPO (com arredondamento)	NFPO (sem arredondamento)
1	60	0,16666667	0,17	0,166
2	60	0,33333333	0,33	0,333
3	60	0,50000000	0,50	0,500
4	60	0,66666667	0,67	0,666
5	60	0,83333333	0,83	0,833
6	60	1,00000000	1,00	1,000
7	60	1,16666667	1,17	1,166
8	60	1,33333333	1,33	1,333
9	60	1,50000000	1,50	1,500
10	60	1,66666667	1,67	1,666
11	60	1,83333333	1,83	1,833
12	60	2,00000000	2,00	2,000
13	60	2,16666667	2,17	2,166
14	60	2,33333333	2,33	2,333
15	60	2,50000000	2,50	2,500
16	60	2,66666667	2,67	2,666
17	60	2,83333333	2,83	2,833
18	60	3,00000000	3,00	3,000
19	60	3,16666667	3,17	3,166
20	60	3,33333333	3,33	3,333
21	60	3,50000000	3,50	3,500
22	60	3,66666667	3,67	3,666
23	60	3,83333333	3,83	3,833
24	60	4,00000000	4,00	4,000